



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2022/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP)

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Curso de Qualificação Profissional **DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES: FILOSOFIA E LITERATURA**, ofertado pelo *Campus SAMAMBAIA* para ingresso no **Segundo Semestre de 2022**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Qualificação Profissional, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre Letivo de 2022**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	06/01/2023
Período de realização das inscrições e matrícula	Das 9h do dia 09/01 às 18h do dia 10/01/2023 através do <i>link</i> de formulário eletrônico a ser divulgado no <i>site</i> do <i>campus</i>
Previsão de início das aulas à distância (EAD) - aulas síncronas e assíncronas	Dia 21 de janeiro (Turma 1) e dia 26 de janeiro (Turma 2)

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de qualificação profissional (CQP) previstos neste Edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 A seleção para o Curso de Qualificação Profissional do IFB será realizada por meio dos seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC)**.

5.2 Será ofertado curso de qualificação profissional e vagas, indicados no quadro seguinte:

	Carga					

Curso	Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	Modalidade	VAGAS	Público-Alvo
Qualificação Profissional em Interdisciplinariedade	40h	20 vagas - Turma 1 - Sábado: 8:00 às 10:00 20 vagas - Turma 2 - Quinta-feira: 19:00 às 21:00	Turma 1: matutino Turma 2: noturno	À distância (aulas remotas e síncronas e assíncronas)	40	Estudantes e profissionais da educação

5.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, respeitando a ordem de chegada.

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição será exclusivamente *online* por meio de formulário eletrônico que será publicado no *site* do *campus* Samambaia.

6.4 As matrículas serão por ordem de inscrição e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher o formulário eletrônico das 9h do dia 09 às 18h do dia 10/01/2023, considerando o horário de Brasília.

6.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS E DA SELEÇÃO

7.1.1 A seleção será realizada conforme ordem de inscrição na qual já será efetivada, automaticamente, a matrícula dos candidatos.

7.2. Consideram-se concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, conforme ordem de inscrição.

7.3 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.4 A matrícula será concomitante à inscrição, das 9h do dia 09/01 às 18h do dia 10/01/2023.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão fazer upload dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Histórico Escolar ou Diploma de Ensino Médio;
- c) Foto recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

8.2. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

8.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefone
Samambaia	IFB – <i>Campus</i> Samambaia Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia - DF	(61) 2103-2300

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br.

9.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* SAMAMBAIA.

9.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

9.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Brasília - DF, 06 de janeiro de 2023

Assinado Eletronicamente

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor(a)-Geral em Exercício – *Campus* SAMAMBAIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro, DIRETOR GERAL - SUBST - DGSA**, em 05/01/2023 16:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432687

Código de Autenticação: c623f04b6b

